

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DELCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017:

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE PETROPOLIS/RJ, COM DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 1.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESAS LICITANTES:

1 - No item 5.0 - Equipamentos da PLANILHA DE PREÇOS E QUANTITATIVOS todos os “valores unitários com BDI” dos itens correspondentes a esta etapa, ou seja, do item 5.1 ao item 5.10, apresentam uma variação de 1,16 em relação aos “valores unitários sem BDI”. Concluímos que estes itens apresentam um BDI diferente do informado no Edital, como sendo o BDI linear máximo a ser aceito de 20,0% (vinte por cento).

2 - Gostaria de saber porque esses dois itens em destaque em amarelo, não estão sendo considerados com os valores da EMOP ?

Como podem ver, a diferença é grande.

Item 5.7 206,13 (valor correto) - 40,74 (valor utilizado) = 165,39 (diferença)

Item 5.8 73,24 (valor correto) - 25,21 (valor utilizado) = 48,03 (diferença)

EMOP FEV 2017

19.005.0019-
C 206,13

19.005.0019-
E 73,24

PLANILHA

| | | | | | | | |
|-----|--------------|---|---|----------|-------|-----|-----|
| 5.7 | 19.005.0019- | Rolo compactador vibratório, autopropelido para reparo de | H | 1.344,00 | 40,74 | R\$ | R\$ |
|-----|--------------|---|---|----------|-------|-----|-----|

| | | | | | | | |
|-----|---------------|--|---|--------|-------|--------------|------------------|
| | C | pavimentação, capacidade de 2t, inclusive operador | | | | 47,25 | 63.504,00 |
| 5.8 | 19.005.0019-E | Rolo compactador vibratório, autopropelido para reparo de pavimentação, capacidade de 2t, inclusive operador | H | 576,00 | 25,51 | R\$ 29,59 | R\$ 17.043,84 |

2) Outra dúvida é com relação a utilização dos equipamentos:

Da para observar no item 5.7 e 5.8 da planilha acima, veja que a hora para o item 5.7 de 70% é 40,74 e a do item 5.8 de 30% é 25,52.

Porque vocês consideram para todos os equipamento 70% em uma linha e 30% em outra linha e com valores diferentes?

Para 70% um valor X

Para 30% um valor Y

RESPOSTAS ELABORADAS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:

Em resposta aos questionamentos de empresas licitantes, temos a informar o que segue:

- Quanto ao BDI, toda a planilha orçamentária foi corrigida para 20% (vinte por cento), mantendo a mesma composição original do BDI no processo;

- Quanto aos itens 5.7 e 5.8 da planilha orçamentária houve um erro de digitação nos códigos EMOP, sendo estes corrigidos e os valores foram alterados na nova planilha orçamentária.

Cumpramos salientar que, devido aos questionamentos realizados, foi revista toda a planilha orçamentária da licitação e houve alteração do valor final para R\$ 1.410.847,73. Enviamos, portanto, em meio físico e por e-mail os novos anexos do Edital, incluindo a nova planilha orçamentária e o novo cronograma físico-financeiro com este valor.

Em decorrência destes questionamentos, foi providenciada errata ao Edital em questão, que foi alterado.

O novo Edital, seus novos anexos e sua errata encontrar-se-ão à disposição no Portal da Transparência da PMP a partir de 09/10/17 e a licitação fica remarcada para o dia 09/11/17 às 13 horas.

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**